

**5º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE
USO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE
GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS - GCI**

COHAB - CAMPINAS	
ADITAMENTO DE CONTRATO	
NUMERO	ANO
4092	26

PROCESSO INTERNO: SEI.CO HAB.2019.00002548-21

CLIS/ADITAMENTOS: 5º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL POR 04 MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DO SISTEMA INFORMATIZADO GCI - ELÓGICA - 2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005-20 doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, à Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Arly de Lara Romão e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Rodrigo Fernando Martins, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.376.753/0001-12, com sede na cidade de Recife, à Rua Domingos José Martins nº 75, Edifício Centro de Excelência em Tecnologia de Software do Recife - SOFTEX, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Severino Manoel de Oliveira Filho, abaixo-assinado, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente instrumento nas seguintes condições:

Pelo Contrato de Licença de Uso e os Serviços de Manutenção do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Créditos Imobiliários - GCI, firmado entre as mesmas partes supra referidas, em 01/04/2021, em decorrência do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/20**, a **CONTRATANTE** contratou a **CONTRATADA** para a prestação dos serviços objetivados no citado contrato, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Como o objeto do contrato supra referido é a prestação contínua de serviços, que não pode sofrer solução de continuidade e, conforme previsto na cláusula segunda do contrato, com respaldo legal no artigo 172 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da COHAB/CAMPINAS e do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Assim, conforme informações contidas no **Processo Interno: SEI.CO HAB.2019.00002548-21**, e com arrimo no inciso II do artigo 176 do RLC desta COHAB/CAMPINAS, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do Contrato ora ADITADO, fica excepcionalmente prorrogado por mais 06 (seis) meses, iniciando-se essa prorrogação em 02 de agosto de 2026, para terminar em 01 de fevereiro de 2027. Ficando acordado que a **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente Contrato a qualquer momento, mediante comunicação prévia por escrito à **CONTRATADA**, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor unitário de R\$ 1,00 (um real), por **CONTRATO ATIVO** e o valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), por **CONTRATO INATIVO**.

Esclareça-se que os valores acima foram reajustados pelo índice IPC-FIPE em 4,57%, em conformidade com o previsto na Cláusula Quinta do Contrato ora Aditado.

Assim, com base nas quantidades de **7.645 Contratos Ativos** e **77.643 Contratos Inativos** apurados no mês de junho/2026, fica estimado para o período desta prorrogação o valor mensal de R\$ 45.690,07 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e sete centavos), perfazendo o valor total estimado para os 06 (seis) meses de R\$ 274.140,42 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

Com este **ADITAMENTO**, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas/SP., 01 AGO 2026

CONTRATANTE:



ARLY DE LARA ROMÃO
Diretor Presidente



RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

SEVERINO MANOEL DE
OLIVEIRA FILHO:16668340415

Assinado de forma digital por SEVERINO
MANOEL DE OLIVEIRA FILHO:16668340415
Dados: 2026.08.03 10:47:27 -03'00'

SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:



EDUARDO AMBROSIO
Coordenador de Tec. de Inf. e Gestão de Dados



FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos

Esta caixa de diálogo permite visualizar os detalhes de um certificado e toda a sua cadeia de emissão. Os detalhes exibidos correspondem à entrada selecionada.

☐ Mostrar todos os caminhos de certificação encontrados

Resumo

Detalhes

Cancelamento

Confiança

Políticas

Aviso sobre aspectos jurídicos



SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO: 16668340415

VideoConferência, 24053887000144, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,

Emitido por: AC Certisign RFB G5

Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

Válido a partir de: 2025/09/30 15:50:06 -03'00'

Válido até: 2028/09/29 15:50:06 -03'00'

Uso pretendido: Assinatura digital, Não recusa, Chaves de criptografia, Autenticação do cliente, Proteção de e-mail

Exportar...

i O caminho do certificado selecionado é válido.

As verificações de revogação e validação do caminho foram feitas na hora da assinatura:
2026/08/03 10:47:27 -03'00'
Modelo de validação: Shell


